

	<p align="center">MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2020.05.20.0029</p>	
--	---	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº216/2020.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº
2020.05.20.0029

O(A) **MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**, com sede no(a) Av. Cel. Martiniano, nº 993, Centro, na cidade de Caicó/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.096.570/0001-39, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, Sr. Robson de Araújo, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 216/2020, processo administrativo n.º 2020.05.20.0029, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E VÁLVULAS PROTETOR**, especificado(s) no(s) termo de referência, anexo I do edital de pregão Nº 054/2020 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli						
CNPJ: 13.151.333/0001-63						
ENDEREÇO: Rua Nizia Floresta, nº 180 - Alto da Conceição - Mossoró/RN						
REPRESENTANTE: Neire Dias de Oliveira						
E-MAIL: neirediasoliveira@hotmail.com				TEL.: (84)3317-2395-98761-2395		
Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
9	3150 - Pneu 245/70 R 16	UN	HIFLY/HT	58	509,00	29.522,00
10	3151 - Pneu 225/70 R15	UN	ONIX/HT	90	442,00	39.780,00
13	4579 - PNEUS 225/70 R16	UN	GT RADIAL	70	509,00	35.630,00
18	1375 - CÂMARA DE AR PARA PNEU 1.000X20	UN	MAGNUM	156	106,00	16.536,00
19	1376 - CÂMARA DE AR PARA PNEU 215/75 R17,5	UN	MAGNUM	60	74,00	4.440,00
20	1378 - CÂMARA DE AR PARA PNEU 215/80 R16	UN	MAGNUM	16	74,00	1.184,00
22	1382 - CÂMARA DE AR PARA PNEU 900X20	UN	MAGNUM	124	93,00	11.532,00





MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AV. Cel. Martiniano, 993, Gentro, Caicó-RN
CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/RN Nº
2020/05-29-0123

24	1389 - PNEU 700X16 - 10 LONAS	UN	PIRELLI	16	576,00	9.216,00
28	1393 - PROTETOR PARA CÂMARA DE AR 17.5.25	UN	G.FLEX	61	154,00	9.394,00
35	1388 - PNEU 215/80 R16	UN	GOODYAER	32	597,00	19.104,00
37	3135 - Câmara de ar 18.4.30	UN	MAGNUM	40	244,00	9.760,00
40	3153 - Pneu 700 X 16 - 10 lonas	UN	PIRELLI	28	509,00	14.252,00
41	3177 - CAMARA DE AR 14.00.24	UN	MAGNUM	50	169,00	8.450,00
42	4527 - CÂMARA DE AR PARA PNEU 12.4x24	UN	MAGNUM	8	200,00	1.600,00
43	4528 - CÂMARA DE AR PARA PNEU 14.9x24	UN	MAGNUM	28	226,00	6.328,00
44	4520 - CAMARA DE AR PARA PNEU 225/75 R16	UN	MAGNUM	20	64,00	1.280,00
48	4522 - PNEU 14.00.24 - 16 LONAS	UN	MRL	14	2.699,00	37.786,00
51	3139 - Pneu 17.5 X 25 - 12 lonas no mínimo	UN	ROADGUIN DER	26	3.859,00	100.334,00
57	4524 - PNEU 225/75 R16	UN	HIFLY/HT	20	532,00	10.640,00
61	3159 - Pneu 410 x 18	UN	FREEDON	4	294,00	1.176,00
62	3165 - Pneu 650 x 16	UN	PIRELLI	20	439,00	8.780,00
66	6518 - Pneu 205/60 R15	UN	MAGNUM	12	324,98	3.899,76
69	4641 - CÂMARA DE AR 19.5-24	UN	MAGNUM	10	269,00	2.690,00
73	4644 - CÂMARA DE AR PARA PNEU 20.5/25	UN	MAGNUM	8	371,00	2.968,00
74	4645 - CÂMARA DE AR PARA PNEU 245/70 R16	UN	MAGNUM	10	69,00	690,00
75	4646 - CÂMARA DE AR PARA PNEU 255/70 R16	UN	MAGNUM	10	69,00	690,00
76	4647 - CÂMARA DE AR PARA PNEU 275/80 R22,5	UN	MAGNUM	16	133,00	2.128,00
77	3136 - Câmara de ar para pneu 900 x 20	UN	MAGNUM	16	108,96	1.743,36
78	3140 - Pneu 1.000 x	UN	CENTELHA	24	1.344,00	32.256,00

	<p align="center">MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com</p> <p>PREÇO ELETRÔNICO Nº 054/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO M/ RN Nº 2020.05.20.0029</p>	
--	--	---

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

G



	<p align="center">MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com</p> <p>REGIÃO ELETRÔNICA Nº 054/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO MCM/RN Nº 2020.05.20.0923</p>	
--	---	---

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

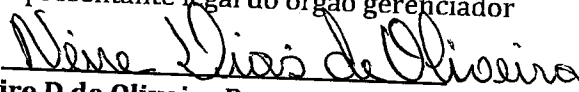
7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caicó/RN, 13 de agosto de 2020.


ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal de Caicó
 Representante legal do órgão gerenciador



Neire D de Oliveira Pneus e Serviços Eirelli
 representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)